



## PORTARIA Nº 167/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIMONE MARIA MARTINS**.

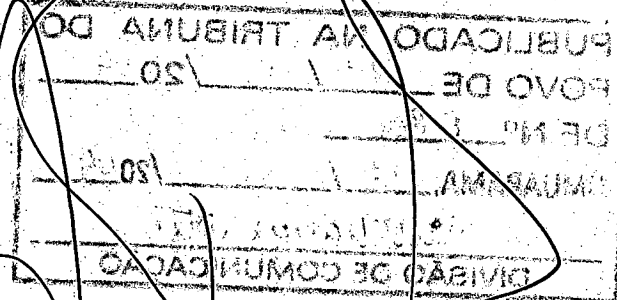
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.440.616-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1547/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004, ficando revogada a Portaria nº 488, de 19 de dezembro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Art. Nº 209, 07

*Ellen Paula*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 17 / 06 / 2004

DE Nº 8.800

UMUARAMÁ, 17 / 06 / 2004

*William Zanetti*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO